



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ALAGOINHA**  
*Mais trabalho, novas conquistas!*

**Portaria nº 007/2024 – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento  
Econômico de Alagoinha**

Prorroga prazo de entrega da documentação de regularidade fiscal e assinatura do Termo de Execução Cultural e do Termo de Premiação Cultural do Edital Paulo Gustavo de Premiação e Produção Artística e Cultural.

**O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Alagoinha**, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, e o que dispõe o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022; e

Considerando a inconsistência no site da Secretaria da Fazenda Estadual no que se refere a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para a entrega da documentação elencada nos itens 15.6.1 e 15.6.2 do Edital, observando-se as Erratas publicadas, até o dia 9 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Informar que demais disposições permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria tem seus efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

Alagoinha, 05 de fevereiro de 2024.

Francisco Valdir D. de Carvalho  
CPF: 821.525.864-68  
Secretário De Turismo, Cultura E  
Desenvolvimento Econômico

**FRANCISCO VALDIR DIMAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico